



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações ao Governo do Estado de São Paulo, à ARTESP e à Concessionária CCR Sorocaba sobre a instalação de pedágio, drenagem, obras de segurança e infraestrutura de transporte na Rodovia João Leme dos Santos (Km 112).

CONSIDERANDO que a comunidade local, representada pela Associação de Moradores do Jardim dos Ipês, protocolou o Ofício nº 06/2025, relatando problemas estruturais e sociais que afetam diretamente milhares de cidadãos que residem e circulam na região;

CONSIDERANDO que a instalação de praça de pedágio no Km 112 da Rodovia João Leme dos Santos trará impactos socioeconômicos expressivos, uma vez que moradores do Jardim dos Ipês e adjacências precisarão arcar com custos adicionais para acessar serviços básicos de saúde, educação, comércio e transporte, configurando barreira de mobilidade urbana e afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que foram relatadas enchentes recorrentes decorrentes do entupimento de bueiros e da ausência de tubulação adequada na entrada da Estrada Vicinal Jovina de Barros Simões, o que expõe a comunidade a riscos ambientais, patrimoniais e à integridade física, exigindo ações imediatas de drenagem e canalização;

CONSIDERANDO que se faz necessária a instalação de faixa elevada com ligação suspensão e sinalização apropriada, pois a passarela existente encontra-se distante do fluxo de pedestres, comprometendo a segurança viária;

CONSIDERANDO a relevância da instalação de ponto de ônibus coberto, com assentos, visando proteger usuários do transporte público contra intempéries, além de atender ao princípio da acessibilidade e da mobilidade urbana digna;

CONSIDERANDO que compete ao Estado e à ARTESP a fiscalização do contrato de concessão da CCR Sorocaba, devendo exigir a adoção de medidas corretivas e mitigatórias que priorizem o interesse público e a segurança da população;

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Logística e Transportes, à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), bem como à





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Concessionária CCR Sorocaba, para que prestem informações acerca das demandas apresentadas no Ofício nº 06/2025 da Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Ipês, datado de 23 de setembro de 2025, relativas à Rodovia João Leme dos Santos – Km 112, conforme questionamentos a seguir:

1. Qual o estudo técnico que fundamentou a escolha da localização do pedágio no Km 112 da Rodovia João Leme dos Santos e quais medidas estão previstas para evitar prejuízos à população residente em bairros adjacentes?
2. Existe previsão de isenção ou desconto tarifário para moradores do entorno que necessitam deslocar-se diariamente para acessar serviços básicos em Sorocaba?
3. Quais providências estão sendo adotadas para sanar os problemas de drenagem e enchentes relatados na Estrada Vicinal Jovina de Barros Simões?
4. Há projeto aprovado para instalação de novas tubulações e manilhas no local? Em caso positivo, qual o cronograma de execução?
5. Está prevista a construção de faixa elevada com ligação suspensa e sinalização reforçada para travessia segura dos moradores?
6. A concessionária CCR Sorocaba ou o Estado possuem plano para implantação de ponto de ônibus coberto, acessível e equipado com bancos no trecho Sorocaba–Salto de Pirapora?
7. Quais medidas compensatórias estão sendo exigidas pela ARTESP à concessionária para mitigar os impactos sociais e econômicos causados pela implantação do pedágio?
8. Existe relatório atualizado da fiscalização da ARTESP sobre o cumprimento das obrigações contratuais da CCR Sorocaba nesse trecho? LDA 006135

Atenciosamente,

S/S., 24 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **24/09/2025 15:27**

Checksum: **231EAA9CED957ACE4A75436832C34583D77D8B8E3CBBB52E44F180C7090A0EFA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.